



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

ATA 05/2019

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA
DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
REALIZADA EM 27/06/2019

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 10h15, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na rua Barão de Jaguará, nº 901, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Egrégio Tribunal Pleno, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Presidente do Tribunal.

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Vice-Presidente Administrativa, Tereza Aparecida Asta Gemignani – Vice-Presidente Judicial, Maria Madalena de Oliveira – Vice-Corregedora Regional, José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Olga Aida Joaquim Gomieri (embora em férias), Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Luiz Antonio Lazarim, José Pitas, Luiz Roberto Nunes, Lorival Ferreira dos Santos, Gerson Lacerda Pistori, Edmundo Fraga Lopes, Thomas Malm, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Manoel Carlos Toledo Filho, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani (embora em férias), João Alberto Alves Machado, Claudinei Zapata Marques, José Otávio de Souza Ferreira, Ana Paula Pellegrina Lockmann, Eder Sivers, Antonia Regina Tancini Pestana, João Batista Martins César, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Fábio Allegretti Cooper, Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa, Edison dos Santos Pelegrini, Ricardo Antonio de Plato (embora em férias), Ricardo Regis Laraia, Wilton Borba Canicoba, José Carlos Ábile, Rosemeire Uehara Tanaka, Luís Henrique Rafael, Renan Ravel Rodrigues Fagundes, Jorge Luiz Souto Maior e Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Ausente, participando do Primeiro Fórum Nacional das Corregedorias – FONACOR, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Manuel Soares Ferreira Carradita, Corregedor Regional.

Ausente, em reunião no Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando da Silva Borges.

Ausentes, em licença-saúde, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Helena Rosa Mônaco da Silva Lins Coelho, Susana Graciela Santiso, Erodite Ribeiro dos Santos de Biasi e Antonio Francisco Montanagna.

Ausentes, em férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Samuel Hugo Lima, Fabio Grasselli, Helcio Dantas Lobo Júnior, Eleonora Bordini Coca, Luciane Storel da Silva e João Batista da Silva.

Ausente, compensando dia trabalhado em plantão judicial, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Dagoberto Nishina de Azevedo.

Ausente, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Roberto Nóbrega de Almeida Filho.

Ausente, em consulta médica, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Alberto Bosco.

Presente à sessão, nos termos do Regimento Interno, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho César Reinaldo Offa Basile, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

Presente o Ministério Público do Trabalho na pessoa da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da 15ª Região Maria Stela Guimarães De Martin.

Aberta a sessão, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Presidente do Tribunal, parabenizou os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Jorge Luiz Souto Maior (07/06), Helcio Dantas Lobo Junior (16/06) e Antonia Regina Tancini Pestana (23/06), pelo transcurso de seus aniversários.

A seguir, Sua Excelência a Presidente do Tribunal fez uso da palavra para: informar que na última reunião ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - Coleprecor, ocorrida entre os dias 25 e 26 de junho, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

na pessoa do Excelentíssimo Desembargador Claudinei Zapata Marques, teve participação em painel dedicado à “Gestão de Gabinetes”, matéria que vem sendo abordada em curso oferecido para magistrados e servidores pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - EJUD 15. Nesse mesmo encontro, o Corregedor-geral da Justiça do Trabalho, Excelentíssimo Ministro Lelio Bentes Corrêa, lançou o selo 100% PJe, que vai reconhecer os tribunais do trabalho que conseguirem migrar seus processos para o PJe até o final do ano; registrar que a Presidência adotou todas as providências necessárias para, nos termos do decidido pelo Pleno, organizar o espaço de trabalho para os 11 magistrados que participam da “Cadeira Auxílio”. O local designado foi inaugurado dia 03 de junho passado e as atividades foram iniciadas no dia 12 de junho, salientando que teve conhecimento da reunião entre os Presidentes das Câmaras para a escolha dos novos membros de cada unidade, que ocorreu de forma consensual, acomodando todas as situações eventualmente pendentes; esclarecer que, em relação às distribuições diárias de processos na 2ª Instância, observou-se pelo acumulador do PJE que a partir do dia 12 de junho a média de 17 processos/dia por gabinete passou a 13, que representam os 20% de decréscimo esperado com a convocação dos 11 juízes para a “Cadeira Auxílio”. Salientar que no acumulado do período de 14 dias, de 12 de junho a 25 de junho, foram distribuídos 1043 processos para as “Cadeiras Auxílio”, ou seja, aproximadamente 21 processos a menos para cada desembargador; agradecer a Comissão de Estudos da Distribuição de Feitos em 2º Grau pela presteza na condução dos trabalhos, que culminaram na apresentação de proposta de Provimento GP-CR; agradecer à Comissão Organizadora do 19º Congresso de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho pela cuidadosa elaboração do evento, parabenizando-os pelo sucesso, assim como a todos os Desembargadores que compareceram para prestigiar o conclave; informar que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho enviou ofício circular agradecendo o empenho e resultados alcançados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região na 5ª Semana de Conciliação da Justiça do Trabalho, enviando os dados estatísticos que levaram o Tribunal Superior do Trabalho a conceder título de destaque a este Tribunal de grande porte pelo maior número de conciliações firmadas. Dos 28.636 acordos alcançados na Justiça do Trabalho, 4.357 foram efetivados pela 15ª Região, representando 15% do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

total nacional e realizadas 12 mil audiências agendadas (maior número dentre todos os Regionais); parabenizar os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs de 1º e 2º graus e todas as unidades trabalhistas por todo esse movimento em favor da pacificação e da resolução dos conflitos, que elevou o Regional ao patamar de melhor desempenho; apresentar uma saudação especial ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC, na pessoa da Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann pela condução da Semana e, sobretudo, pela inovadora ideia de instalação de um trailer na praça Largo do Rosário, o nosso TRT-TRUCK, para atendimento à população, dando informações sobre processos trabalhistas e conciliações, em verdadeira ação de cidadania; parabenizar o Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil pelas ações empreendidas na semana de 10 a 14 de junho, Semana de Combate ao Trabalho Infantil, com menção especial aos Juizados Especiais da Infância e Adolescência - JEIAS espalhados pela 15ª Região, que empreenderam todos os esforços em favor da mobilização e da conscientização social para a questão da exploração do trabalho do menor; comunicar a visita à Presidência do Diretor Presidente e do Assessor de Relações Trabalhistas e Sindicais do Aeroporto de Viracopos, ocasião em que foi tratada a possível divulgação de propagandas e ações visando à Erradicação do Trabalho Infantil no espaço do Aeroporto Internacional de Viracopos; informar que a auditoria externa da CCAUD, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, entre os dias 27 a 31 de maio, mobilizou diversas áreas do Tribunal e, após esse período, atuando à distância, vem solicitando informações complementares sobre algumas matérias administrativas e, em especial, sobre a forma de pagamento de diárias adotada pelo Tribunal; parabenizar o Excelentíssimo Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella pela iniciativa do evento, bem como reiterar o convite para que todos os Excelentíssimos Desembargadores participem do Seminário “RACISMO ESTRUTURAL”, que ocorrerá neste Plenário, no dia 28 de junho a partir das 9h; conclamar todos os Excelentíssimos Desembargadores para participarem da Campanha do Agasalho 2019. A caixa de coleta está colocada na entrada da sede judicial do Tribunal; agradecer à Vice-Presidência Administrativa, à Secretaria-Geral Judiciária e à Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação, pelos esforços empreendidos que resultaram na primeira votação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

eletrônica destinada à ascensão de juízes de 1º e 2º graus; e informar que, sob a liderança da Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, no dia 2 de julho será realizada a cerimônia de assinatura do convênio que integra o esforço conjunto das entidades na busca pela conciliação e paz social, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e a Federação Paulista de Futebol.

A seguir, solicitou a palavra o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho César Reinaldo Offa Basile, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV, que, saudando todos os Desembargadores, pronunciou-se agradecendo a oportunidade e afirmando que está empenhado pela união de esforços para fortalecer o Tribunal. Anunciou que pretende visitar cada um dos gabinetes dos Excelentíssimos Desembargadores, buscando estreitar e restabelecer o bom diálogo entre a AMATRA XV e os Desembargadores.

Fez uso da palavra o Excelentíssimo Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, dizendo da sua satisfação com a manifestação do Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região e da importância de todos caminharem juntos com o propósito comum.

Nessa oportunidade, a Excelentíssima Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes declarou que união é a palavra de ordem em sua gestão e todos devem caminhar juntos em prol da Justiça do Trabalho.

Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Presidente do Tribunal, deu início ao julgamento da matéria e processos constantes da pauta que, após relatados e debatidos, nos termos do Regimento Interno, obtiveram os seguintes resultados:

1º – Aprovação da Ata anterior - Decisão: Aprovar a Ata TP N° 04/2019 (Sessão Ordinária de Julgamento realizada em 27/05/2019).

2º – 8605/2019 PROAD - Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Proposta de assento regimental para alteração da redação da letra “e” do inciso II do artigo 20 do Regimento Interno do Tribunal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Regional do Trabalho da 15ª Região - Decisão: nos termos do voto da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por maioria de votos, APROVAR a proposta de assento regimental que altera a redação da letra “e” do inciso II do artigo 20 e do inciso III do artigo 57 do Regimento Interno, assim como aprovar a minuta de Assento Regimental apresentada, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo. Vencidos, em parte, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereza Aparecida Asta Gemignani, Luiz Antonio Lazarim, Luiz Roberto Nunes, Claudinei Zapata Marques e Eder Sivers, quanto à redação do inciso III do artigo 57 do Regimento Interno, que acresciam a palavra “eletrônica” ao texto, ficando assim redigido: III -formando-se a lista tríplice mediante votação eletrônica pelo Tribunal Pleno, em sessão pública.

“ASSENTO REGIMENTAL Nº /2019

de ___ de _____ de 2019

Altera a letra e do inciso II do artigo 20 e o inciso III do artigo 57, ambos do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 94 da Constituição Federal quanto à observância do quinto constitucional na composição dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados, e do Distrito Federal e Territórios, CONSIDERANDO que, na forma do parágrafo único do referido artigo, o Tribunal, a partir de lista sêxtupla encaminhada pelos órgãos representativos do Ministério Público do Trabalho e da Ordem dos Advogados do Brasil, conforme o caso, deverá formar lista tríplice de candidatos, a qual deverá ser enviada ao Poder Executivo, que procederá à escolha de um de seus integrantes para nomeação, CONSIDERANDO que os candidatos da lista sêxtupla são externos ao Poder Judiciário e, portanto, não estão sujeitos à satisfação dos critérios estabelecidos para a carreira da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

magistratura,

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 94 da Constituição Federal, ao dispor sobre a formação da lista tríplice, não estabelece a modalidade de votação,

CONSIDERANDO que o artigo 96, I, da Constituição Federal dispõe sobre a autonomia dos Tribunais e prevê a competência exclusiva para eleger seus órgãos diretivos e elaborar seus regimentos internos,

CONSIDERANDO, por fim, o decidido no Processo Administrativo nº 8.605/2019 PROAD, na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada em 27/6/2019,

RESOLVE:

Art. 1º A letra “e” do inciso II do artigo 20 passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 20. Compete ao Tribunal Pleno:

.....

II - Em matéria administrativa:

.....

e) organizar as listas tríplices dos candidatos ao preenchimento de vagas destinadas ao quinto constitucional;’

Art. 2º O inciso III do artigo 57 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

‘Art. 57. O ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho da 15ª Região dar-se-á:

.....

III - no cargo de Desembargador do Trabalho, por nomeação da Presidência da República, oriundo do Ministério Público do Trabalho e da Ordem dos Advogados do Brasil, compreendendo 1/5 (um quinto) dos cargos existentes, por indicação de candidatos, em lista sêxtupla pelo respectivo Órgão, formando-se a lista tríplice mediante votação pelo Tribunal Pleno, em sessão pública.’

Art. 3º Este Assento Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

Desembargadora Presidente do Tribunal”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

3º – 8182/2019 PROAD - Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de acesso, por promoção, pelo critério de merecimento, ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Decisão: nos termos do voto da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, realizada a votação e apuradas as notas atribuídas pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, APROVAR a seguinte lista tríplice destinada ao provimento do cargo de Desembargador do Trabalho deste Egrégio Tribunal, pelo critério de merecimento: 1º) MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA – 3743,00 pontos; 2º) HELIO GRASSELLI – 3710,56 pontos; e 3º) RENATO HENRY SANT'ANNA 3704,11 pontos. Diante deste resultado, constatou-se que a Excelentíssima Juíza MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA figurou três vezes em lista tríplice de merecimento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 11h44 e, para constar, eu, Secretário-Geral Judiciário, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata que, assinada pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal, será por mim subscrita.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
Desembargadora Presidente do Tribunal

Paulo Eduardo de Almeida
Secretário-Geral Judiciário